



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Reitoria

ATA DE REUNIÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA SEXÁGESIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se a ducentésima sexagésima quinta reunião extraordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, com as seguintes presenças: Prof. Raul Ernesto Lopez Palacio – Reitor, que presidiu a reunião; Profª Rosana Rodrigues – Vice-Reitora; Profª Maura da Cunha – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Manuel Antônio Molina Palma - Pró-Reitor de Graduação; Prof. Olney Vieira da Motta - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Manuel Vazquez Vidal Junior – Diretor do CCTA; Prof. Vanildo Silveira – Diretor do CBB; Prof. Oscar Alfredo Paz La Torre – Diretor do CCT; Prof. Rodrigo da Costa Caetano – Diretor do CCH; Sr. Pedro Cesar da Costa Soares – Diretor Geral Administrativo; Profª Profª Karoll A. T. Cordido – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Antônio Teixeira do Amaral – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Profª. Maria Angélica Vieira da Costa – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Eder Dutra de Resende – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCTA; Prof. Marcelo Trindade Nascimento – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Renato Augusto DaMatta - Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. Jorge Hernandez Fernandez – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Prof. André de Oliveira Carvalho – Representante dos Chefes de Laboratórios do CBB; Profª. Maria Raquel Garcia Vega – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. Juraci Aparecido Sampaio - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Roseane Marchezi Misságia – Representante dos chefes de Laboratórios do CCT; Profª Annabell Dell Real Tamariz – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Prof. André Luis Policani Freitas – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCT; Profª. Rosalee Santos Crespo Istoe - Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Profª Luciane Soares da Silva – Representante dos Chefes de Laboratórios do CCH; Prof. Leonardo Rogério Miguel - Representante dos Chefes de Laboratórios dos CCH; Prof. Gilberto Soares Albuquerque – Representante dos Docentes Titulares do CCTA; Profª. Olga Lima Tavares Machado – Representante dos Docentes Titulares do CBB; Prof. Rubén Jesus Sánchez Rodrigues – Representante dos Docentes Titulares do CCT; Profª. Isabel Candia Nunes da Cunha – Representante dos Docentes Associados do CCTA; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho – Representante dos Docentes Associados do CBB; Prof. Roberto Weider de Assis Franco – Representante dos Docentes Associados do CCT; Prof. Carlos Henrique Medeiros de Souza – Representante dos Docentes Associados do CCH; Sr. Cristiano Peixoto Maciel – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CBB; Sr. Rogério Almeida Ribeiro de Castro – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCT; Sr. Nelielson Manhães Pessanha – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos do CCH; Sr. Thiago Pimentel Soares – Representante Discente da Pós-Graduação; Como convidados o Prof. Luis Cesar Passoni – Chefe de Gabinete e Tânia Virgínia de Souza e Silva – Secretária *ad hoc*. Tratou-se da pauta única: PCV. A Profª Olga, antes de o Reitor iniciar formalmente a reunião, solicitou que ficasse registrada em ata a sua fala. Falou sobre os problemas no LQFPP ocasionados pelas quedas de energia. Disse que essas informações poderiam subsidiar ações contra a companhia de energia. O Laboratório tem onze equipamentos queimados e registro de seis fontes e seis HDs queimados, que comprometeram bastante o trabalho. Disse que reconhece o esforço para que o problema não aconteça, mas o esforço não tem sido suficiente. O Prof. Luis Passoni solicitou que a Profª. Olga e o Prof. Marcelo enviassem o registro dos problemas para que constasse

na ata. O Prof. Marcelo informou que enviará mais detalhadamente por CI. O Reitor abriu para informes e alguns Conselheiros tiveram a oportunidade de dar os seus informes. Passou para a discussão do **PCV**, informando que o Prof. Rubén Sanchez enviou por e-mail sua manifestação sobre a inclusão de um parágrafo sobre a aposentadoria especial, que segue transcrito: “Conforme manifestado no Conselho do 21/05/21 no transcurso da análise do Artigo 24 e subsequentes, torna-se necessário incluir um parágrafo que cite o reconhecimento da aposentadoria especial. Após análise envio a proposta de sua inclusão no Art. 24. Fundamentação: Considerando que a Constituição Federal de 1998 garantiu a possibilidade da aposentadoria especial ou diferenciada para o servidor público titular de cargo efetivo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídos os servidores das autarquias e fundações desses entes federados. O servidor público tem direito ao reconhecimento de atividade especial (incluída no Art. 26) e conseqüentemente ao benefício de aposentadoria especial, mesmo não existindo legislação específica, uma vez que por força do mandamento constitucional, são aplicadas as regras do Regime Geral (Lei 8.213/91, artigo 57) aos servidores vinculados ao Regime Próprio, inclusive as regras anteriores à vigência da Lei 9.032/95. Minha proposta é incluí-lo como §1o do Artigo 24. Art. 24 - O corpo docente estará sempre submetido ao regime de tempo integral (TI) e de dedicação exclusiva (DE) e o corpo técnico e administrativo estará submetido ao regime de tempo integral (TI) §1o -O benefício de aposentadoria especial será atribuído aos funcionários (servidores) que tenham trabalhado em condições prejudiciais (insalubridade/periculosidade) à sua saúde conforme regras do Regime Geral (Lei 8.213/91, artigo 57).” O Reitor colocou em votação a inclusão do § 1º no art. 24 proposto pelo Prof. Rubén Sanchez, sendo aprovado com 34 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor colocou em discussão o artigo 39 com as modificações propostas pela comissão, assim como a proposta da Profª Isabel feita na reunião anterior. Explicou que o artigo foi discutido na reunião passada, mas não foi votado por falta de quórum. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovado com 32 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor passou a tratar do art. 41. Leu as duas versões apresentadas e abriu para discussão. O Reitor solicitou que a servidora Rose da GRH, que está presente na reunião se manifestasse. A servidora afirmou que a licença prêmio já é regulamentado pelo estatuto do servidor que é uma Lei estadual e não pode ser modificada. O Reitor concluiu que a primeira versão apresentada não tem validade, mas colocou em votação as duas versões, sendo aprovada a segunda proposta. O Sr. Cristiano sugeriu a inclusão de mais dois parágrafos: §3º A Licença Prêmio adquirida durante todo o contrato de trabalho do servidor, a requerimento deste será revertida em pecúnia. §4º A UENF tem o prazo de 30 (trinta) dias para deferir o requerimento de gozo/conversão da Licença Prêmio. Colocou em votação a proposta de inclusão dos dois parágrafos no art. 41, sendo aprovada com trinta e três votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Reitor colocou em votação todo o PCV com as modificações apresentadas. Aprovado com trinta e cinco votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. O Sr. Rogério solicitou que consultem a ASJUR sobre a situação dos servidores da FENORTE que foram incorporados pela UENF. O Sr. Cristiano agradeceu a todos pela aprovação do PCV, solicitando união na luta por ele fora da UENF. O Reitor agradeceu a participação de todos nesse trabalho, que foi árduo, dizendo que será encaminhado a ASJUR para avaliação. Nada mais havendo a ser tratado, o Reitor encerrou a reunião às nove horas e trinta minutos.

Raul Ernesto Lopez Palacio

Reitor

Tânia Virginia de Souza e Silva

Secretária *ad hoc*



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ernesto Lopez Palacio, Reitor**, em 30/08/2021, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Virgínia de Souza e Silva, Assessora**, em 30/08/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **20716039** e o código CRC **BB7D5072**.

Referência: Processo nº SEI-260009/003443/2021

SEI nº 20716039